

---

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO DO PARQUE ESTADUAL DE MIRADOR

---

Parque Estadual de Mirador / SEMA MA

### 1. Contextualização

O Programa Copaíbas é uma iniciativa de conservação ambiental, implementada com a contribuição financeira da *Norwegian Agency for Development Cooperations - NORAD* (Agência Norueguesa para Desenvolvimento e Cooperações), por meio do *Norwegian Ministry of Foreign Affairs - MFA* (Ministério das Relações Exteriores da Noruega), com gestão pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio.

O Funbio atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Programa, adquirindo bens e contratando serviços em prol dos beneficiários do COPAÍBAS.

O objetivo geral do Programa é contribuir para a redução da taxa de desmatamento e a consequente emissão de Gases de Efeito Estufa por meio de estratégias que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa na Amazônia e Cerrado, contribuindo também para melhorar as condições de vida de populações tradicionais e povos indígenas.

Para isso, conta com quatro iniciativas complementares, com destaque para o fortalecimento de Unidades de Conservação (UCs) do Cerrado. O Programa apoia 21 UCs de 4 estados: Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Minas Gerais, que totalizam 1,2 milhão de hectares.

### 2. O Parque Estadual de Mirador

**Nome da UC:** Parque Estadual de Mirador (PEM)

**Ato de criação:** Decreto Estadual nº 7.641, de 04 de junho de 1980.

**Localização:** bioma Cerrado, na mesorregião Leste Maranhense, abrangendo os municípios de Mirador, Fernando Falcão e Formosa da Serra Negra, ficando a uma distância aproximada de 553 km de São Luís/MA, considerando o Posto de Apoio dos Mosquitos.

**Área da UC:** Aproximadamente 500.842,62 ha.

**Formas de acesso (partindo do aeroporto mais próximo):** Partindo do aeroporto de Teresina (Aeroporto Senador Petrônio Portella) a BR-226 é a principal rodovia para acesso ao PEM. Segue-se por cerca de 75,6 km na BR-226, até o cruzamento com a MA-034. Em seguida, deve-se tomar a MA-034 até a sede municipal de Buriti Bravo, aproximadamente 95 km de distância. Logo após a entrada, segue-se pela MA-132, por 60,3 km, até a sede municipal de Colinas, de onde segue-se pela MA-270, por cerca de 46 km, até a sede municipal de Mirador. Desta, segue-se por aproximadamente 74 km até o Posto dos Mosquitos, primeiro posto de apoio da UC. Partindo-se da sede do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, os Postos de Apoio da

Geraldina, do Zé Miguel, dos Cágados e do Mel ficam distantes, respectivamente, 90,49 km, 36,65 km, 50,59 km e 69,77 km. Referente ao Posto da Aldeia, partindo-se da sede do município de São Domingos do Azeitão, o posto se localiza a aproximadamente 17,35 km. As estradas vicinais de acesso aos postos e de deslocamento interno da UC são compostas de areia ou piçarra, sendo trafegáveis apenas com caminhonetes 4x4.

**Infraestrutura da UC:** a UC possui seis postos de apoio em seu perímetro, a saber: Posto dos Mosquitos (região nordeste), Posto da Aldeia (região sudeste), Posto do Mel (região sul-sudeste), Posto dos Cágados (região sul-sudeste), Posto do Zé Miguel (região sul-sudoeste) e Posto da Geraldina (região oeste). Trata-se de estruturas construídas em alvenaria, que funcionam como pontos de suporte para atividades de gestão, reuniões, recepção e alojamento de pesquisadores, parceiros e outros visitantes da UC.

**Situação fundiária:** o Parque Estadual de Mirador possui pendência de regularização fundiária. Segundo dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) relativos ao mês de novembro de 2024, o PEM possui 236 imóveis em seu interior, incluindo diversas sobreposições, que somam aproximadamente 862.755,10 ha. Já conforme o Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), a UC possui 102 imóveis cadastrados, com um total de 294.589,90 ha. A unidade é objeto da Ação Discriminatória nº 01/1977 (PJe nº 0000001-35.1977.8.10.0099), que visa à identificação das terras de domínio público e de domínio particular incidentes sobre a área. No entanto, os imóveis considerados nesse processo coincidem com a área dos limites iniciais da UC, quando possuía aproximadamente 437.845,4685 ha (área já demarcada) e incluía apenas o município de Mirador. Nessa ação, foram identificados 97 imóveis no seu interior, situados nas datas Boi Morto, Alpercetas, Chuveiro e Pindaíba ou Cachoeira, dos quais apenas seis da data Pindaíba ou Cachoeira foram reconhecidos judicialmente. Em sentença de 10/06/2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Vara Única de Mirador, determinou o cancelamento das matrículas de imóveis que estivessem encravadas dentro da área demarcada, assim como averbar as reduções de área nas matrículas daqueles imóveis parcialmente encravados, excetuando as matrículas que foram efetivamente reconhecidas e as delas derivadas. Atualmente, a SEMA não possui documentos de imóveis nas áreas do Parque que se sobreponham aos municípios de Fernando Falcão e Formosa de Serra Negra, que passaram a integrar a UC com a edição da Lei Estadual nº 8.958, de 08 de maio de 2009, que alterou os limites da unidade. Desse modo, há necessidade de compreender a situação fundiária dessa região, além de atualizar as informações obtidas por meio da ação discriminatória.

**Usos de recursos já conhecidos:** nas áreas da UC correspondentes ao município de Mirador há usos por comunidades tradicionais residentes que vivem da atividade de agricultura familiar, produção de farinha, pesca, extrativismo não-madeireiro e criação de animais domésticos, tais como aves, porcos, gado bovino, dentre outros. Nas áreas dos municípios de Fernando Falcão e Formosa de Serra Negra, além de usos de agricultores familiares, há também a presença de empreendimentos agrossilvipastorais.

**Povos indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) já conhecidos no interior da UC e no entorno:** as regiões norte e noroeste da UC, correspondentes ao município de Fernando Falcão, se sobrepõem às áreas pretendidas para ampliação das Terras Indígenas Kanelã Memortumré e Porquinhos dos Canela-Apänjekra, em aproximadamente 54.199 ha (Anexo I). Dentro da unidade, considerando levantamento realizado pela SEMA no ano de 2017, há cerca de 57 povoados ocupados por moradores que antecederam a criação da UC e que realizam o uso tradicional do território.

**Tamanho das populações que residem na Unidade ou que dela se utilizam:** considerando o levantamento realizado no ano de 2017 nos 57 povoados ocupados da UC (Anexo I), foram

identificadas cerca de 212 famílias residentes na área. A ocupação de cada povoado varia de 01 a 22 famílias. Esse levantamento encontra-se em processo de atualização e seus resultados poderão ser disponibilizados à consultoria, caso necessário.

**Tamanho das áreas ocupadas e locais onde há uso de recursos:** conforme os estudos realizados durante a elaboração do Plano de Manejo, as áreas de uso das comunidades do Parque somam aproximadamente 57.268,72 ha. No geral, as residências estão situadas próximas aos rios, onde realizam suas roças, criam animais, produzem farinha, dentre outras coisas. Áreas de chapadas, brejos, baixões e matas também são utilizadas para atividades de extrativismo não-madeireiro e caça de subsistência.

**Conflitos existentes:** problemas em torno do uso dos recursos naturais e quanto ao aspecto fundiário são evidentes na área, devido às limitações que a categoria da UC impôs àqueles que possuem algum grau de relação com o território. No tocante às comunidades residentes, a restrição de áreas para plantio, restrição de criação de alguns animais e restrição quanto ao uso de madeira, por exemplo, aliando-se à falta de acesso ou ao acesso precário a serviços de educação, saúde, fornecimento de água e energia elétrica, gera o afastamento de alguns em relação ao órgão gestor. Quanto à questão fundiária, a inexistência de um quadro regularizado e de proprietários e posseiros devidamente reconhecidos favorece a especulação sobre a área, gerando conflitos internos e sentimento de incertezas às comunidades tradicionais, além de inviabilizar outros usos da unidade (como o Uso Público) e a doação de áreas ao poder público.

### 3. Situação fundiária e uso de recursos naturais das Unidades de Conservação

O ordenamento territorial é um dos maiores desafios para o dia a dia das Unidades de Conservação (UCs), afligindo grande parte das áreas protegidas do país. Por ordenamento territorial, entende-se as questões fundiárias e de uso de recursos naturais em Unidades de Conservação.

Quanto aos aspectos fundiários, o processo de Regularização Fundiária pode ser considerado um dos elementos mais importantes na gestão das Unidades de Conservação, visto que está diretamente associado à minimização, ou, até mesmo, à solução de alguns dos principais conflitos e desafios das UCs, que é a aquisição de imóveis visando garantir que a posse e o domínio se tornem efetivamente públicos.

Além da questão de propriedade, a regularização fundiária visa remover ocupações incompatíveis com o regime jurídico da UC, seja por impedir a presença humana inadequada em áreas naturalmente protegidas, seja por não serem grupos tradicionais que se enquadram nos objetivos da UC. Outras etapas subsequentes de consolidação dos limites incluem a verificação de sobreposições com outras áreas protegidas, demarcações topográficas e delimitação clara dos limites da UC. A regularização fundiária, combinada com essa consolidação de limites, representa um avanço significativo para a implementação efetiva das UCs, permitindo que cumpram sua finalidade ambiental.

Trata-se de um problema complexo, envolvendo diversos atores, interesses e direitos. Além disso, há poucos dados de qualidade disponíveis. O levantamento de informações é custoso e tecnicamente desafiador. Os dados ainda sofrem de perecibilidade, demandando atualização em poucos anos. Por outro lado, ressalta-se a importância: sem informações de qualidade, o Estado encontra limitação em sua capacidade de ação, não sendo possível atuar na escala necessária para o endereçamento deste problema.

Mesmo em posse de informações adequadas, os encaminhamentos possíveis são custosos, demandando a atuação da Administração Pública para encontrar fontes de recursos volumosas o bastante. Medidas como compensação minerária e compensação de Reserva Legal têm sido empregadas no país a fim de solucionar os passivos fundiários de Unidades de Conservação.

A complexidade do tema se reflete no fato que os problemas relacionados ao ordenamento territorial são amplamente difundidos entre as UCs, com muitos casos já possuindo décadas de existência. Resultam, muitas vezes, em conflitos de populações de perfis diversos com a gestão da UC, com muitos destes escalando a ponto de inviabilizar a gestão da Unidade e demandar o acionamento das forças de segurança.

Dada a relevância do tema, o Programa COPAÍBAS concebeu esta consultoria, a fim de subsidiar os esforços dos estados visando avançar sobre o passivo relacionado ao ordenamento territorial de Unidades de Conservação.

#### 4. Objetivo

Esta contratação tem por objetivo melhorar os dados disponíveis sobre a situação fundiária do Parque Estadual de Mirador, possibilitando que o Estado atue para avançar no processo de regularização fundiária da UC. O trabalho será orientado visando atender aos seguintes objetivos específicos:

- I. Identificar as posses e propriedades (matrícula dos imóveis) existentes no interior da UC, ou a inexistência delas;
- II. Mapear a cobertura e o uso da terra nos imóveis identificados.

Por Órgão Gestor, nesta solicitação, entende-se a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

O próximo tópico irá descrever as atividades e produtos. Em todo caso, é importante que as organizações candidatas mantenham em vista estes objetivos quando forem elaborar suas propostas técnicas.

#### 5. Atividades e produtos

A consultoria deverá responder aos questionamentos e realizar as atividades indicadas conforme descrito abaixo.

##### **Produto 1 - Plano de Trabalho**

O Plano de Trabalho deverá conter de forma detalhada a estratégia de execução dos trabalhos pela Contratada, espelhando sua forma de trabalhar.

Nesta etapa, são previstas as seguintes atividades:

- a) Reunião online com o Órgão Gestor da UC;

- b) Elaboração do Plano de Trabalho, que deverá conter, minimamente, as seguintes informações:
- Atividades que serão realizadas em cada produto;
  - Premissas que levaram à escolha de cada atividade;
  - Metodologia empregada para a realização das atividades;
  - Ações esperadas do Órgão Gestor em cada produto;
  - Recursos que serão empregados nas atividades de campo;
  - Cronograma detalhado de etapas e atividades;
  - Indicadores e meios de verificação de avanços.

A reunião online terá duração máxima de 03 (três) horas e será organizada pelo órgão gestor da UC, tendo o objetivo de realizar a apresentação das pessoas envolvidas na execução e no acompanhamento do contrato, bem como discussão do Plano de Trabalho. Deverão participar desta atividade todos os profissionais citados no item 9 deste Termo de Referência (TdR).

Durante a reunião, o órgão gestor da UC deverá informar à contratada os cartórios mais importantes para a realização do trabalho.

O Plano de Trabalho não se restringirá às etapas e atividades indicadas neste TdR e deverá refletir os prazos indicados no contrato a ser firmado com o Funbio.

Entrega final: Plano de Trabalho.

## **Produto 2 - Caracterização Preliminar da Situação Fundiária**

A caracterização visa apresentar um panorama preliminar da situação fundiária da UC, com base na coleta, análise e sistematização de dados secundários pré-existentes relacionados à situação fundiária. O documento deverá indicar possíveis inconsistências, lacunas e grau de adequabilidade/confiabilidade desses dados, indicando as medidas ou procedimentos que deverão ser realizados para produzir as informações adequadas ao Produto 3.

Nesta etapa, são previstas as seguintes atividades:

- a) Disponibilização de dados pelo Órgão Gestor;
- b) Levantamento de dados secundários disponíveis em fontes de acesso livre;
- c) Processamento dos dados recebidos do Órgão Gestor e obtidos por outros meios;
- d) Elaboração dos mapas de localização dos imóveis identificados;
- e) Criação de banco de dados geográficos dos imóveis;
- f) Elaboração do relatório de caracterização preliminar da situação fundiária da UC, com base nos dados encontrados.

Para a elaboração do produto, não haverá necessidade de incursões a campo.

Os dados a serem disponibilizados pelo Órgão Gestor incluem: documentos, arquivos vetoriais em *shapefile* e mapas de imóveis constantes na Ação Discriminatória da UC, correspondentes ao município de Mirador; arquivos vetoriais em *shapefile* e planilhas com informações sobre os limites da unidade, famílias residentes e sobre os imóveis identificados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Sistema de Gestão Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SIGEF/INCRA).

Neste produto, os mapas de localização dos imóveis deverão ser elaborados por município que compõe a UC, agrupando os imóveis localizados em cada um deles.

Cada mapa deverá ser entregue em arquivo digital .pdf, tamanho A0, além dos arquivos vetoriais utilizados para a elaboração, exclusivamente nos formatos *shapefile* (contendo as extensões .shp, .dbf, .shx e prj) e *Keyhole Markup Language* (extensões .kml e/ou .kmz), e georreferenciados ao *Datum SIRGAS 2000 - UTM 23S (EPSG: 31983)*.

As atividades previstas nesta etapa deverão minimamente responder às seguintes perguntas sobre os imóveis existentes parcialmente ou integralmente na UC:

- Quais dados secundários estão disponíveis sobre este tema? Há dados, por exemplo, do IBGE ou da base de dados do governo estadual?
- Quantas famílias residem ou possuem propriedades/posses no interior da Unidade?
- Os imóveis estão georreferenciados?
- Os imóveis encontram-se no Cadastro Ambiental Rural (CAR)?
- Possuem certificação no Sistema de Gestão Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SIGEF/INCRA)?
- Quais as matrículas de imóveis identificadas?
- Há correlação entre imóveis constantes no CAR, no SIGEF/INCRA e na Ação Discriminatória?
- Quantos hectares desses imóveis se sobrepõem à UC?
- Qual a estimativa do número de imóveis a serem levantados em cartório?
- Qual metodologia será adotada para a análise da cobertura e uso da terra dos imóveis?

*Destaca-se que a contratada deverá prever novas atividades para este produto caso entenda que as sugeridas não são suficientes para responder às perguntas indicadas no quadro acima.*

Entrega final: Relatório de caracterização preliminar da situação fundiária da UC.

### **Produto 3 - Diagnóstico da Situação Fundiária**

O diagnóstico da situação fundiária consiste nos resultados da etapa anterior, mais os resultados da busca cartorial e da análise da cobertura e uso da terra dos imóveis incidentes sobre a UC, consolidando informações que possam orientar a execução de futuros processos de regularização fundiária.

Nesta etapa, são previstas as seguintes atividades:

- a) Levantamento cartorial das certidões trintenárias dos imóveis incidentes sobre a UC;
- b) Elaboração dos mapas de localização e de cobertura e uso da terra dos imóveis identificados;
- c) Elaboração do diagnóstico da situação fundiária da UC.

O levantamento cartorial deverá ser realizado diretamente pela contratada, estimando-se um total de até 10% a mais do número de Cadastros Ambientais Rurais identificados em novembro de 2024 sobre a UC e uma média 03 folhas por certidão emitida.

Deverá ser elaborado um mapa para cada imóvel identificado. A escala de trabalho desejada é de 1:10.000, contudo, de acordo com a área dos imóveis e da UC, é aceitável escalas de até 1:25.000.

Certidões que possuam memoriais descritivos antigos, sem as coordenadas dos vértices das poligonais dos imóveis, impossibilitando a identificação da localização e do tamanho destes, deverão ter essa informação devidamente registrada no produto a ser entregue.

A análise da cobertura e uso da terra deverá ocorrer exclusivamente por meio de imagens de satélite, fotografias aéreas ou outros dados atualizados que estejam disponíveis de forma gratuita e que possam fornecer com qualidade o resultado do processamento.

Cada mapa deverá ser entregue em arquivo digital .pdf, tamanho A1, além dos arquivos vetoriais utilizados para a elaboração, exclusivamente nos formatos *shapefile* (contendo as extensões .shp, .dbf, .shx e .prj) e *Keyhole Markup Language* (extensões .kml e/ou .kmz), e georreferenciados ao *Datum SIRGAS 2000 - UTM 23S (EPSG: 31983)*.

As atividades previstas nesta etapa deverão minimamente responder às seguintes perguntas sobre os imóveis existentes parcialmente ou integralmente na UC:

- Quantos imóveis existem na UC atualmente?
- Quais as matrículas dos imóveis?
- Quantos hectares estes imóveis ocupam?
- Qual procedimento adotar em relação às matrículas identificadas, mas que não tenha sido possível gerar as poligonais dos imóveis devido à inadequação dos memoriais descritivos?
- Qual a situação documental de cada imóvel?
- O imóvel está cadastrado no INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) e/ou se o ocupante paga ITR?
- O imóvel está presente no CAR?
- Quais imóveis são ocupações anteriores à criação da UC?
- Quais imóveis sugiram após a criação da UC e após a sua alteração de limites em 2009?
- Qual a situação da cobertura e do uso da terra nos imóveis (percentual de cobertura vegetal, pastagem, agricultura, recursos hídricos etc.)?
- Quais imóveis precisam ser visitados pela Administração Pública a fim de ser feito o levantamento detalhado dos valores a serem pagos como verba indenizatória?
- Quais os principais aspectos ou procedimentos a serem observados pelo Estado durante um eventual processo de regularização fundiária?
- Quais alternativas ou mecanismos de regularização fundiária podem ser adotados pelo Estado?

*A contratada deverá prever novas atividades para este produto caso entenda que as sugeridas não são suficientes para responder às perguntas indicadas no quadro acima.*

Todos os dados gerados deverão ser disponibilizados para o Órgão Gestor.

Entrega final: Diagnóstico da situação fundiária da UC.

## 6. Cronograma e Pagamentos

Os serviços previstos neste TdR deverão ser concluídos no prazo de 270 dias, contados da data da assinatura do contrato, com pagamentos vinculados à entrega e aprovação de cada produto, conforme constante no quadro a seguir:

<b>Produtos</b>	<b>Prazo (dias corridos a partir da assinatura do contrato)</b>	<b>Prazo de análise de produtos (dias a partir da entrega dos produtos)</b>	<b>Pagamento</b>
1 – Plano de Trabalho	30	15	10%
2 – Caracterização Preliminar da Situação Fundiária	105	15	35%
3 – Diagnóstico da Situação Fundiária	270	15	55%

Caso os produtos sejam aprovados antecipadamente, o pagamento será feito sem que seja preciso esperar os prazos acima listados.

Devem estar inclusos no valor da proposta a remuneração dos serviços prestados pela consultoria (pessoal, logística, materiais etc.), bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

A contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para [contratos@funbio.org.br](mailto:contratos@funbio.org.br); [copaibas@funbio.org.br](mailto:copaibas@funbio.org.br)), devidamente aprovados pelo Órgão Gestor da UC.

O contrato terá duração de 360 dias corridos e será celebrado com o Funbio, com recursos do Programas COPAÍBAS, sendo os pagamentos realizados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, da nota fiscal e do Termo de Recebimento e Aceite – TRA de cada produto. O TRA se trata do documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com o solicitado.

Os produtos deverão ser entregues ao responsável pelo contrato, servidor(es) do Órgão Gestor beneficiário, que irá avaliar e aprová-los. Caso os produtos não se apresentem satisfatórios para a aprovação pelo Órgão Gestor, a contratada deverá proceder às alterações até que os documentos atendam ao solicitado, para então serem aprovados. O Órgão Gestor terá 15 dias corridos para a aprovação de cada produto.

## 7. Forma de apresentação

Os produtos deverão ser entregues em idioma português brasileiro, revisados e de acordo com a gramática vigente.

A formatação dos produtos entregues deverá ser baseada nas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outras normas específicas, conforme cada caso, assim como deverá seguir as orientações

emitidas pelo Órgão Gestor da UC. Todos os produtos finais deverão ser apresentados em capa padrão e diagramados.

As imagens devem ser entregues em arquivos de alta e baixa resolução, em formato .tiff ou .jpeg, georreferenciadas, conforme o caso. Toda a base cartográfica do projeto deve ser georreferenciada e entregues os *shapefiles* de todos os mapas, assim como as tabelas de dados, os metadados, os arquivos em formato *geodatabase*, os projetos nos softwares de SIG (.mxs e .qgs) e o banco de dados espaciais elaborado. Os arquivos de texto devem estar em formato .docx e as planilhas em formato .xlsx. Os produtos deverão ser enviados também em formatos compatíveis com o pacote Libreoffice.

Versões preliminares devem vir com marca d'água que indique esse status.

A versão final de todos os produtos deverá ser entregue em formato digital, cujo armazenamento é de responsabilidade da Contratada, o que também se aplica aos arquivos de apoio e às versões preliminares. Por arquivos de apoio, entende-se: mapas, imagens de satélite, dados vetoriais, textos, tabelas e planilhas, croquis e desenhos, fotos e vídeos.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação devem aparecer de forma clara, tanto nos documentos impressos como nos arquivos eletrônicos, de forma que os nomes dos autores apareçam separados dos nomes das instituições.

Não será necessário imprimir nenhum dos produtos.

## 8. Insumos necessários e responsabilidades

Caberá à Contratada:

- Custear as despesas relacionadas a honorários, seguros, encargos sociais e trabalhistas de sua equipe;
- Utilizar sua própria equipe técnica, material e local de trabalho, fornecendo os insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços descritos neste TdR, tais como computadores, *softwares* de SIG, serviço de armazenamento e compartilhamento em nuvem, sistema de videoconferência e suíte de escritório;
- Adquirir as autorizações ou documentos equivalentes porventura necessários à execução dos trabalhos deste TdR;
- Obter as certidões trintenárias dos imóveis incidentes sobre a UC e demais dados necessários para a elaboração dos produtos;
- Custear as despesas de sua equipe na atividade de levantamento cartorial, incluindo custos relacionados a deslocamento de ida e retorno (passagens, veículos, combustível), hospedagem, alimentação e outros;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do contrato em que o Órgão Gestor verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços, obedecendo aos prazos estipulados em cronograma constante no Plano de Trabalho e a vigência contratual.

Caberá ao Órgão Gestor:

- Disponibilizar à contratada todos os documentos existentes em seu domínio que possam contribuir com a elaboração desta consultoria, mediante prévia solicitação e análise;
- Providenciar documento de apresentação da contratada como responsável técnica por esta consultoria para todos os fins que possam ser necessários;
- Examinar e avaliar os materiais apresentados pela contratada, a fim de deliberar pela aprovação ou rejeição nula, parcial ou integral destes, baseando-se nas previsões deste TdR, nas cláusulas contratuais e/ou no Plano de Trabalho previamente aprovado;
- Apoiar a contratada no desenvolvimento das atividades previstas neste TdR, conforme solicitação desta.

Materiais já disponíveis à contratada:

- Dados dos imóveis da Ação Discriminatória nº 01/1977 (PJe nº 0000001-35.1977.8.10.0099);
- Dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Dados do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF);
- Dados da elaboração do Plano de Manejo.

Os dados do CAR e do SIGEF estão disponíveis, respectivamente, nos Anexos II e III deste TdR. Planilhas, arquivos shapefile, bem como os dados da Ação Discriminatória e da elaboração do Plano de Manejo serão disponibilizados após a contratação.

## 9. Qualificação das organizações candidatas

A Pessoa Jurídica interessada na execução dos serviços deste TDR deve possuir experiência com levantamentos fundiários, sendo obrigatório pelo menos uma experiência com levantamento fundiário em Unidade de Conservação. Organizações candidatas que não possuírem a experiência mínima obrigatória serão eliminadas sem que os demais quesitos sejam avaliados.

A interessada deverá possuir equipe composta pelos seguintes profissionais especializados, com formação acadêmica de nível superior, enquadrados nos perfis a seguir:

**Perfil 01 - Coordenador do Trabalho:** 1) Qualificações gerais: formação em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Geografia, Direito, Agronomia, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental ou área afim, incluindo graduação, pós-graduação e outros cursos. 2) Adequação ao serviço: experiência com coordenação de trabalhos que envolvam levantamento de situação fundiária em unidades de conservação; coordenação de trabalhos na área ambiental que envolvam gestão ou análise territorial; elaboração de relatórios, pareceres ou similares.

**Perfil 02 - Especialista em Situação Fundiária:** 1) Qualificações gerais: formação em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Geografia, Agronomia, Direito ou área afim, incluindo graduação, pós-graduação e outros cursos. 2) Adequação ao serviço: experiência com levantamentos fundiários (levantamentos cartoriais, análise documental, elaboração de pareceres etc.); experiência em trabalhos que envolvam análises/diagnósticos territoriais.

**Perfil 03 - Especialista em SIG:** 1) Qualificações gerais: formação em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Geografia, Geoprocessamento, Agronomia ou área afim, incluindo graduação, pós-graduação e outros cursos. 2) Adequação ao serviço: experiência com

levantamentos topográficos, elaboração de plantas topográficas, memoriais descritivos, mapas temáticos, coleta e tratamento de dados e informações espaciais.

Caberá ao Coordenador conduzir o processo de planejamento e execução dos trabalhos deste TdR junto à sua equipe. É necessário que tal profissional tenha habilidade para mediação e resolução de conflitos, assim como capacidade de liderança. Os profissionais especialistas terão como propósito assessorar o Coordenador na elaboração dos produtos, atuando no levantamento e análise de informações e dados relacionados ao escopo desta contratação.

A equipe descrita acima é entendida como mínima para execução desta consultoria e é por meio destes profissionais que será avaliada a capacidade técnica do quadro da concorrente. Contudo, outros profissionais que a proponente julgar necessário poderão ser apresentados na proposta a ser submetida, como técnicos de apoio, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos indicados neste Termo.

Pede-se que a organização concorrente destaque em sua proposta quais serão os três profissionais que assumirão os perfis acima destacados, lembrando que estes profissionais deverão estar presentes em todas as etapas previstas neste TDR.

Substituições na equipe só serão aceitas se autorizadas pelo contratante, mediante aval do Órgão Gestor beneficiário desta contratação.

**Atenção:** Para a pontuação da pessoa jurídica e de seus profissionais, serão consideradas apenas as experiências recentes e que se relacionem com o tema desta contratação. Pedimos, por gentileza, que não sejam enviadas experiências anteriores ao ano de 2014 ou que não tenham qualquer tipo de relação com o tema situação fundiária.

Durante as avaliações da Pessoa Jurídica e de seus profissionais, serão consideradas apenas as qualificações relevantes para os trabalhos exigidos neste TdR, de acordo com as comprovações enviadas ao Funbio.

As qualificações e experiências deverão ser comprovadas por meio da apresentação de currículos, diplomas de graduação e pós-graduação, certificados, relatórios, contratos, atestados de capacidade técnica ou documentos similares.

Receberão uma melhor avaliação experiências que tenham como objeto unidades de conservação.

**ATENÇÃO:** Esta contratação faz parte da estratégia do COPAÍBAS para a resolução de questões relacionadas ao uso do solo e dos recursos naturais das UCs apoiadas pelo Programa. Uma mesma empresa poderá concorrer em mais de um processo seletivo utilizando a mesma equipe, no entanto, será necessário demonstrar que os profissionais indicados para concorrer neste processo seletivo têm capacidade de alocar horas suficientes para cumprir este contrato (caso seja selecionado), os demais contratos em que já participa no FUNBIO e os demais contratos em que deseja concorrer em simultâneo.

## 10. Responsáveis técnicos

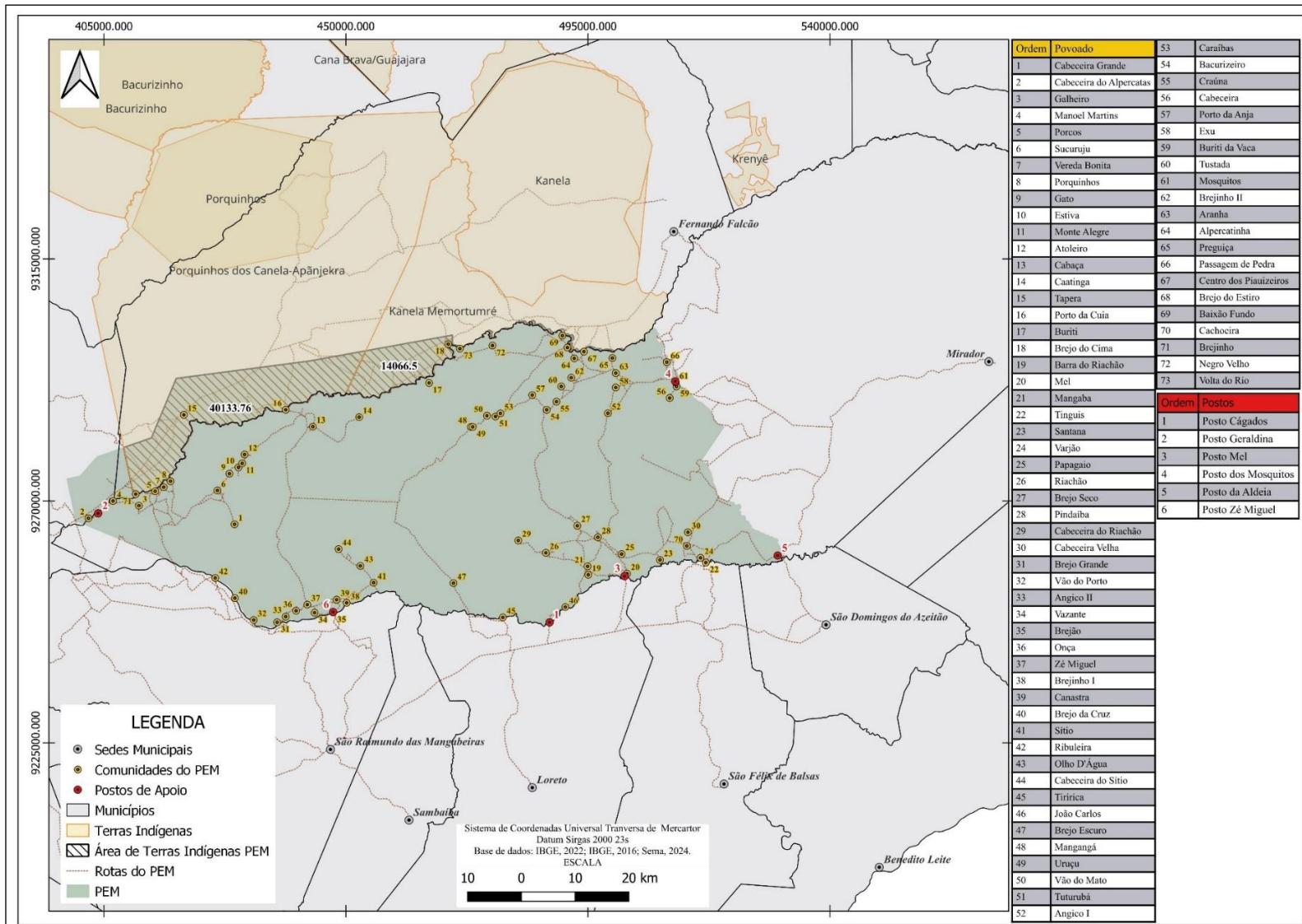
A responsabilidade técnica pela análise e aprovação dos produtos entregues pela contratada para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será da equipe instituída pelo Órgão Gestor, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas, além de acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração deste estudo.

Quaisquer modificações no escopo do trabalho ou nos prazos de entrega deverão ser previamente aprovadas pelo Órgão Gestor, assim como devem passar pela anuência do Funbio enquanto Contratante.

Os servidores indicados no ato da contratação serão responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato referente aos serviços especificados neste TdR, bem como pelo preenchimento dos TRAs (Termos de Recebimento e Aceite) e interlocução com o Funbio.

## ANEXO I

**Figura 1 - Mapa de localização dos povoados e acessos do Parque Estadual de Mirador - MA.**



**ANEXO II**  
Imóveis registrados no CAR dentro do Parque Estadual de Mirador

CÓDIGO DO IMÓVEL	MÓDULO FISCAL	MUNICÍPIO	ÁREA (HA)
MA-2104099-7EA717BEC0324626BE4575B3F652A81B	12,9	Formosa da Serra Negra	913,8
MA-2104099-DDEE7F8DAE27474189F772CEBA0D392E	191,7	Formosa da Serra Negra	13605,4
MA-2106706-12E31EFE804B4B61A141D265095D38B6	85,5	Mirador	6070
MA-2106706-240402D9317547D589D0F2930DBC4E74	65,6	Mirador	4655,2
MA-2106706-E562E04E8EB5434A8E18FAE416E6C5B3	7,1	Mirador	507,2
MA-2106706-7538E72B00C643108DAF842A2890F592	42,9	Mirador	3042,4
MA-2106706-F2BA2CBBAA8F43B79B2A8049AFD6ED15	327,3	Mirador	23232,6
MA-2106706-E63FC93A6D7D401D8B5813F46C2DE2A4	611,7	Mirador	43442
MA-2106706-C6E89E9186744D57A874EDD95037C3D5	24,6	Mirador	1746,5
MA-2106706-569228AE47D24287864767EF5A6C17AC	4,3	Mirador	304,2
MA-2106706-51305241834C4D2A85B8D3C197B54B00	2,9	Mirador	202,8
MA-2106706-D371EB16270B47A1A39305F3F8B9C7C2	50,7	Mirador	3598,5
MA-2106706-598B0644FA9646C4A4FF1924A06842C0	97,6	Mirador	6928,8
MA-2106706-0F322B6C42ED4C35831A3F74AF670A1A	14,3	Mirador	1017,2
MA-2106706-94E38845046E42E0A70E5E98B5983771	10,0	Mirador	711,2
MA-2106706-141EEADFB0BD4E81AB8B51A3DB541CF1	11,0	Mirador	782,8
MA-2106706-4D2242C326AD443C90DF6361A351D93B	6,2	Mirador	441,3
MA-2106706-8ADA04235EEA409AA6255346DF045F15	50,8	Mirador	3603,7
MA-2106706-E96E7981F9DE44B782E96C19B0B8756A	2,9	Mirador	203,5
MA-2106706-D5DBD8737EBE42A081F92C08C54A9F4F	14,3	Mirador	1016,4
MA-2106706-CCB6E4D22626447AB476616BD4870F6E	41,5	Mirador	2947,4
MA-2106706-6EBE25507BBF4336A592B4110D3D7FBA	366,2	Mirador	25983,3
MA-2106706-8C71F63C9B9E4AD097170FD946E2D4	95,0	Mirador	6738,1
MA-2106706-8D08C878A2684792A83FADD4B3B68F7E	0,2	Mirador	17,6
MA-2106706-8DF0AF936BB84E8DB9EF4ED7EA718BB2	2,5	Mirador	179,7
MA-2106706-AE65A1FB6FE343119886B4FBAF6B5F3F	107,5	Mirador	7628,5
MA-2106706-18DE42B5F7514060B2C591FEA6B412B7	190,4	Mirador	13514,8
MA-2106706-C653189FC5D34E0FA74800B9FCD1AC59	54,2	Mirador	3845,8
MA-2106706-D914CD697C3B431FB4B8EA42735ED1BE	7,1	Mirador	506,7
MA-2106706-A2E06CC8ED9E4A908ADB94A3F81CCC3B	11,3	Mirador	799
MA-2106706-F6E97D55B5624255BF057CB8481E2AD5	12,4	Mirador	882,8

CÓDIGO DO IMÓVEL	MÓDULO FISCAL	MUNICÍPIO	ÁREA (HA)
MA-2106706-29E2F8F39325453893F23B6E10A982AE	0,1	Mirador	10,1
MA-2106706-FCC199C366CB4D61BA1920226FBDC9C5	44,7	Mirador	3173,8
MA-2106706-77206B2688C2431A958687F81A68A660	14,3	Mirador	1018,1
MA-2106706-8B93C3F3FEAA47A88F8162D1AC71D685	12,6	Mirador	893,2
MA-2106706-780C70F0D7EF45589F055606AF0F46EE	71,3	Mirador	5063,9
MA-2106706-52C993B246D4431C9EFA3B035AD97B97	2,9	Mirador	203,2
MA-2106706-B28E01D830C44A76A2179726B1966BF1	2,9	Mirador	202,9
MA-2106706-3F7383470057433D97CC5D653A70880D	14,3	Mirador	1018,4
MA-2106706-4B41050123FB4C3EB65A651E252FF1A6	23,2	Mirador	1642,9
MA-2106706-8929C516B76D404F9186E3E6D4DCD1E2	33,1	Mirador	2347
MA-2106706-52B0C0A05B354D3EBB4EC904AC90ADD6	126,6	Mirador	8987,4
MA-2106706-22F6A87883054B298476BA597D6663D5	31,8	Mirador	2256,5
MA-2106706-009D726892A8464B92C0E78156C6E3E8	29,2	Mirador	2073,9
MA-2106706-43A0183182D34929B1761A4621971E2C	188,0	Mirador	13343
MA-2106706-9E73798CA13E411C977128FA7FC95FBF	37,3	Mirador	2651,2
MA-2106706-BF7731C20EFE46469B8B4D2545C29F57	92,5	Mirador	6565,7
MA-2106706-80CDAFF42CE74E4285D7E52985F33770	46,1	Mirador	3271,3
MA-2106706-29845DEFD3474318B617839EEE7A258E	73,9	Mirador	5247,2
MA-2106706-20F81866E0504DAA93BF03DA05668B60	85,5	Mirador	6070
MA-2106706-204772590D7E455A9293B8BAF7524F48	54,9	Mirador	3895,7
MA-2106706-57DA56A7F0E048DA8F57595FC5C15C91	14,3	Mirador	1017,6
MA-2106706-838AC17384C74FFDB4E12722481BC33C	30,5	Mirador	2165,3
MA-2106706-CC745DA0A5D049EF8045B3E8B9C0F2C4	30,5	Mirador	2165,3
MA-2106706-FF58EA341700458696172160BF5BF6B7	54,7	Mirador	3883,4
MA-2106706-7D517B89DFFD4E259939F1A486ACAB66	12,4	Mirador	882,8
MA-2106706-058AAECBF6A5491CA49661104B43A67E	11,3	Mirador	799
MA-2106706-C3A8F018F85B45C587B93862247B2516	104,0	Mirador	7379,6
MA-2106706-CA974086DD56420287021A146BB927E3	119,4	Mirador	8477,8
MA-2106706-8664E6B92380482889DD865CB43DD8E6	258,0	Mirador	18314,3
MA-2106706-211264B616B747098DCBF06289FFD016	612,8	Mirador	43521,6
MA-2106706-9B62ECBB6AB24CDEBC5776D90D68CE08	708,3	Mirador	50250,2
MA-2106706-07C9352B8E414F9EA30C3BEB648C0AE0	136,9	Mirador	9721,7
MA-2106706-834BE36494FE4ABD9C7A70ED95AFA4D8	7,1	Mirador	506,7
MA-2106706-C520741E3B6C4792B8A8AE242DFB4BA6	14,3	Mirador	1017,8

CÓDIGO DO IMÓVEL	MÓDULO FISCAL	MUNICÍPIO	ÁREA (HA)
MA-2106706-8EC15FE0B84A4432AA17DE10EB57D892	28,7	Mirador	2038,2
MA-2106706-B372B688EBF7449C9BC6379FF6AC5150	12,7	Mirador	903,7
MA-2106706-4F3363E7648F421C93DC387C1C90D09D	1,9	Mirador	137,3
MA-2106706-64EDDC348DC94AA79FBF1EBF1F43F857	3,0	Mirador	213,2
MA-2106706-35BF4BE38A8C4E8F90C95A7E20936277	12,6	Mirador	897,3
MA-2106706-A9BF7BB79BAC43FE8A848694765B1841	1,6	Mirador	115,4
MA-2106706-29F95925B24845EE822962A9D15F3CDC	14,4	Mirador	1019,6
MA-2106706-002C14E8A54349E2B9EA0A38408A9205	13,8	Mirador	977,4
MA-2106706-8BEF564ABA7C496FBFCE0DEB70257C80	11,1	Mirador	790,9
MA-2106706-ECBD6A8F8C504239B08F32E98B86C0	14,3	Mirador	1017,2
MA-2106706-9BD6B4F61A00488EA876160E31A1951C	0,4	Mirador	30,7
MA-2106706-B8652B233DC1480082FA84EA25EF1615	3,2	Mirador	230,1
MA-2106706-195A1FAF67984B79A10916BD4AF3257F	1,7	Mirador	117,3
MA-2106706-E42F1C0479214DBAAC99F1FD682BAB14	43,5	Mirador	3082,2
MA-2106706-16FF98284CF94F6A8E7A97C4A1EB71F0	10,1	Mirador	717
MA-2106706-354C86FB1F984522A3EFDFO786BFFB63	315,5	Mirador	22404,6
MA-2106706-37BB82BB9376419D9CA7D113BF50B54A	1,0	Mirador	70,8
MA-2106706-38775796AE44457E85179680317A1DF1	7,4	Mirador	527,2
MA-2106706-3DA855C58F7F427C95B23EE78C1D3FE1	4,0	Mirador	283,8
MA-2106706-5B3C5D7E0E5C453FA97F79DCDE391A09	21,5	Mirador	1524,6
MA-2106706-651F3E54E572422A977508461B425C83	16,5	Mirador	1173,5
MA-2106706-686E701A734E459D993689DD875473FA	13,5	Mirador	960,9
MA-2106706-6BA325C41219422F8D37BEAEB1A51FA5	0,8	Mirador	54
MA-2106706-6CBEF32E7C104B7FB52900F103482CFF	0,7	Mirador	51,3
MA-2106706-79EC9935573347B183441B1AAD5C3C28	1,7	Mirador	117,7
MA-2106706-7B89DA6EF6874113B0501E10DA974A25	202,3	Mirador	14359,5
MA-2106706-7F0F7E7459AF4A868EF5CAEBB31A0ABA	5,1	Mirador	360,1
MA-2106706-8176A2B1B0DE402AB80580BAE5343A35	10,9	Mirador	775,1
MA-2106706-838340D1966C42C888C4898D2D4CEECF	0,3	Mirador	20,9
MA-2106706-84C45F1061A448C18D26841CBE268A43	0,8	Mirador	54,2
MA-2106706-869E818E826748939A5428007E325BC4	14,3	Mirador	1017,6
MA-2106706-871299DDF8E84BD5B8803DB1DD36DE40	14,3	Mirador	1017,8
MA-2106706-9269F32CCA1F426696142845EBB4B7EF	0,3	Mirador	18,3
MA-2106706-9E5657F55A97422BB2FEA92B18A585F0	0,6	Mirador	39,1

CÓDIGO DO IMÓVEL	MÓDULO FISCAL	MUNICÍPIO	ÁREA (HA)
MA-2106706-A0A20A425C05407C8ECC686D3E4C2AB5	96,0	Mirador	6815,8
MA-2106706-A7BC772ED73B4DB7A3E4937E68521982	2,2	Mirador	154,2
MA-2106706-A8688B6C6AA5416EA0745B6F4BA8DA99	5,0	Mirador	355,9
MA-2106706-B3EB53C26C834E089D2280D07BDE82C9	1,3	Mirador	94,1
MA-2106706-B48C81304885452BAA841C50051CB00D	1,6	Mirador	110,3
MA-2106706-B55A34BFC08A40869B525FD1A2C45A98	0,7	Mirador	51
MA-2106706-BC28322C0CF24F5F860DBD41D988DF22	2,5	Mirador	180,1
MA-2106706-BE852B8E0BF841A1AF2F976373DB9E54	12,8	Mirador	910,5
MA-2106706-C43EA56E68674A28A504C6F8CE5716C6	10,9	Mirador	770,4
MA-2106706-E12FEEA7952744028D2976101E75DBE7	13,7	Mirador	973,2
MA-2106706-E849AC2A87FA4370A1FF4B3A52B31CAA	57,2	Mirador	4063,7
MA-2106706-E9B0660FE2804418A592EACCBA1619E9	0,7	Mirador	51,1
MA-2106706-EF56E4961D06494D94E0D545A79FE5C6	0,8	Mirador	58,8
MA-2106706-F9EE42A266FA4ADCAE4D51CDAE809326	6,2	Mirador	441,2
MA-2104081-64C81F5D7BF74496BCEAE0A25AF7A2AB	59,5	Fernando Falcão	4220,9
MA-2104081-443FE70A1774483F9E0A09FCCEBA8A7D	47,8	Fernando Falcão	3392,8
MA-2104081-F0F0D60A6A0A4464BFF4608ACD112432	400,0	Fernando Falcão	28383,9
MA-2104081-F773CB5EC7C741C0B21B945F1F7D2905	57,2	Fernando Falcão	4055,9
MA-2104081-669385864CAB4A0FADE4A288FFE9C3A1	148,5	Fernando Falcão	10535,6
MA-2104081-ECCB10B616C24EFC851AA12FD9126EBB	4,7	Fernando Falcão	336,2
MA-2104081-32E3C640CDAF423FB5C1F28F6A30FDB2	19,3	Fernando Falcão	1368,3
MA-2104081-2C4CD378476A41B5B4CDA8CE3851C677	196,4	Fernando Falcão	13937,5
MA-2104081-CB79C7048AB446D5B9467E71AB199096	920,1	Fernando Falcão	65282,6
MA-2104081-A489D7B25C534FA9A671AC3B4B57391A	358,3	Fernando Falcão	25422,7
MA-2104081-E5ECCC0FAA44458C9D45B18FFD0E83E8	56,3	Fernando Falcão	3991,5
MA-2104081-0AE077AC18034B35B6112CDE9A7A2B91	83,6	Fernando Falcão	5930,1
MA-2104081-FB55476482C2443896ABC5DE5EBF2FCA	84,3	Fernando Falcão	5984
MA-2104081-7E79F82F0D2C45D087A9012E40F85E7E	14,6	Fernando Falcão	1037,3
MA-2104081-6E765C7CFEF74DC18C493E94ED9779C6	2,7	Fernando Falcão	194,9
MA-2104081-80C5172002F0481784AC597672A2A6AB	4,3	Fernando Falcão	303,8
MA-2104081-ED3D043C56154CE8884E07BB4F4A0FAD	10,4	Fernando Falcão	736,9
MA-2104081-1691A099F24F4E83B4FE1F0799827A47	10,7	Fernando Falcão	760,2
MA-2104081-5B1ADBFC636E4F36B3E81D1C893661FD	25,6	Fernando Falcão	1819,4
MA-2104081-4F3A57EF3D5443F3A5D65343384CDC58	80,3	Fernando Falcão	5698,5

CÓDIGO DO IMÓVEL	MÓDULO FISCAL	MUNICÍPIO	ÁREA (HA)
MA-2104081-8F0627FE67FB467E90296138ED24E489	3,5	Fernando Falcão	247,2
MA-2104081-755CA9C17C4A47D0B80E827F3EE82A99	51,2	Fernando Falcão	3630,1
MA-2104081-3686DDD218FC44A5A23908762EAB7CB0	0,7	Fernando Falcão	52,8
MA-2104081-D5C29E0EE7CD4ED3B91B15D302F9E652	4,3	Fernando Falcão	303,8
MA-2104081-E80AAFBF2E0249DB81178DFA059E8E38	4,3	Fernando Falcão	303,7
MA-2104081-3B27951C7A5041DAAEA1F1A04C7DDB07	4,3	Fernando Falcão	303,9
MA-2104081-5786D13FCE22480B867B32C59831BDD3	4,3	Fernando Falcão	303,9
MA-2104081-91CE2B393ACC4D61B680A4339409A9D2	2,5	Fernando Falcão	177,1
MA-2104081-486D1A4324A24F56B73B052478C0BF4A	17,3	Fernando Falcão	1226,2
MA-2104081-A21B4A8BAB804FD0A3D08C571C833063	6,8	Fernando Falcão	483,8
MA-2104081-64705B8B1A304131A864B8D2B99024D3	148,5	Fernando Falcão	10535,6
MA-2104081-7D37063E6D8043D0B27C058E1CFDD300	2,5	Fernando Falcão	177,4
MA-2104081-7DCD781345954245B78B2B792DB4A18D	14,3	Fernando Falcão	1014,3
MA-2104081-8259B375735945A38928CA8B83EC768C	14,3	Fernando Falcão	1013,7
MA-2104081-0C28830FD36549ABB2133294B6981CE2	14,3	Fernando Falcão	1013,7
MA-2104081-755205AA998C45BCA30EDD7057EF53BA	19,3	Fernando Falcão	1368,6
MA-2104081-27A84C684BB449CEA76682A02F793104	19,3	Fernando Falcão	1368,4
MA-2104081-9160E2F6058E4A69AED3697E77C7556E	12,6	Fernando Falcão	893,5
MA-2104081-2DFE71E419324F17BB15B4E6253A002C	12,6	Fernando Falcão	893,5
MA-2104081-04D98566519C4D8692F2A238E694648B	20,0	Fernando Falcão	1415,6
MA-2104081-257E5FF3EB224846B95AD5313C08B144	22,9	Fernando Falcão	1626,4
MA-2104081-74D07D1B510A4C279C64B955A9654134	231,9	Fernando Falcão	16456,6
MA-2104081-BB66EABC25014EFE9F74C8B8BA47DD33	3,9	Fernando Falcão	278,7
MA-2104081-CA619FE077CF4B1FBD1D3B14ECE6658A	2,5	Fernando Falcão	177,9
MA-2104081-8D3029F969F9443DA65C76B4A664A4D3	2,5	Fernando Falcão	177,7
MA-2104081-95905EB75B174D70B058FAA0C8EB4C2C	2,5	Fernando Falcão	177,9
MA-2104081-98CF9067FBCB4B579301CD53DE7DAC56	2,5	Fernando Falcão	178,4
MA-2104081-20FB45360EA5463BB312A2D97CDEE6B9	2,5	Fernando Falcão	177,1
MA-2104081-65D8AB0AE37842D9A583EF7FB62A61B1	2,5	Fernando Falcão	177,5
MA-2104081-B4D96CDCEE7D4F9684053896BF091E16	2,5	Fernando Falcão	177,5
MA-2104081-B3EFD367868340DD879532B6FFBA872A	2,5	Fernando Falcão	177,6
MA-2104081-84A703189B9047109497C74C20E72596	2,5	Fernando Falcão	177,9
MA-2104081-273B4B29B9B846008D0D81D6722A46AE	2,5	Fernando Falcão	178,2
MA-2104081-EA74CE8EA7974803A742E3796EBD78E0	409,0	Fernando Falcão	29013,9

CÓDIGO DO IMÓVEL	MÓDULO FISCAL	MUNICÍPIO	ÁREA (HA)
MA-2104081-973341F613CA48F3B95F246D4DABF71E	2,5	Fernando Falcão	177,4
MA-2104081-97E4913CBFB24873949649601D3DF513	2,5	Fernando Falcão	178,9
MA-2104081-D2F66640C4AD4042B6298FB20295717F	2,6	Fernando Falcão	184,6
MA-2104081-21420593649C4555A665F850639C27C3	2,5	Fernando Falcão	177,1
MA-2104081-9AC1B0C3FFF44B95A0ABC2CD6F2934AF	2,5	Fernando Falcão	177,7
MA-2104081-ADBFA32E290B4588B5A40CE3FE9A4B48	2,5	Fernando Falcão	179,3
MA-2104081-B766486A47CF405E8C106A0C16FEC8B7	2,5	Fernando Falcão	179,2
MA-2104081-DBAE80A2C5E34756BC289B0B6083708B	2,5	Fernando Falcão	178,1
MA-2104081-C769B6C9D5AA4F899439C5F0B469DCB9	2,5	Fernando Falcão	178,6
MA-2104081-ACD2D1B009174B70AC95B0124194486C	2,5	Fernando Falcão	177,5
MA-2104081-BE40EED66DF440A0B97F89651FB57495	2,5	Fernando Falcão	177
MA-2104081-279D71C273DA46D0846AD2C8D7FCC72D	2,5	Fernando Falcão	178,1
MA-2104081-FD1B070D380E44C8B5086C87583E1551	2,5	Fernando Falcão	178,3
MA-2104081-DED1F45F005549A79833B415F5E2E069	26,5	Fernando Falcão	1879
MA-2104081-A7DE387E8E7B48ACB53BF4D42DDE631E	76,0	Fernando Falcão	5393,7
MA-2104081-B7161CBE693847119131F57F58A4A56A	46,0	Fernando Falcão	3262,6
MA-2104081-EE0F24EA19EA4211902473E89C48CD44	14,7	Fernando Falcão	1045,5
MA-2104081-E7B54F5D77144FE6A5A65109FB8CF7E2	14,7	Fernando Falcão	1045,6
MA-2104081-533A0A35C07A4E6AB90014B71E20FD89	28,3	Fernando Falcão	2008,9
MA-2104081-F2E5DD02CA2D4BDE921035A7FB7BC215	2,5	Fernando Falcão	178,2
MA-2104081-F1A471FFA3F64358A1341B754DC393F9	2,9	Fernando Falcão	202,8
MA-2104081-D2056670C73448DC80BF8EAF5AAE2C2F	2,5	Fernando Falcão	177,9
MA-2104081-D203289E07DA438892EF0DA8F32E3868	2,5	Fernando Falcão	177,7
MA-2104081-080DFFB6718A40BC8D6473847B23D90D	2,5	Fernando Falcão	178,4
MA-2104081-8465110AA9B24BF3A403BAEF63978247	10,6	Fernando Falcão	754,2
MA-2104081-FEE76EE66A0047E8AE2E1DF7C128BAEC	32,2	Fernando Falcão	2285,4
MA-2104081-0580AF86F7E0424EA1A770C63B6CB154	7,1	Fernando Falcão	506,8
MA-2104081-6B600E368B5844DDB79A0A0ACD5E86EF	19,8	Fernando Falcão	1406,2
MA-2104081-EEEEF7592DFE4F34854204CE65597AC7	25,0	Fernando Falcão	1775,5
MA-2104081-BF49AC90714348EC847E9068B537A27E	5,5	Fernando Falcão	387
MA-2104081-D2A364E917FE4508BECFB58C3086E64	2,8	Fernando Falcão	198,1
MA-2104081-A997994B9F724CA4B00CC4E7B4BE6BF2	4,8	Fernando Falcão	343,3
MA-2104081-082DD87DE92F4A0A80809B33F574D5AB	11,4	Fernando Falcão	808,9
MA-2104081-129E69EE56D4437DB52FE51C659AF3F6	2,5	Fernando Falcão	177

CÓDIGO DO IMÓVEL	MÓDULO FISCAL	MUNICÍPIO	ÁREA (HA)
MA-2104081-EFA592F7D27146C7BD053F370994834A	2,5	Fernando Falcão	177,6
MA-2104081-EB5D95123FCD439CB1FCEE19B041E499	2,5	Fernando Falcão	179,9
MA-2104081-772FC075397B410EAB3792F6C3BF38E9	2,5	Fernando Falcão	179
MA-2104081-E74B058391A444EE8BA360822B30A0FE	2,5	Fernando Falcão	177,6
MA-2104081-B0E98CB5AEB346C5865713F374B4EE45	2,5	Fernando Falcão	177
MA-2104081-7AFC5132AC00473FBAD123FCB205B0E1	2,5	Fernando Falcão	178
MA-2104081-609F6FA469524462A51D6952D8CED8EE	2,5	Fernando Falcão	178,6
MA-2104081-3CAB96DC429F443FB8974CB5695747DB	2,5	Fernando Falcão	179,3
MA-2104081-87AD36F8B00149A3B7E8436BE3022814	2,0	Fernando Falcão	143,8
MA-2104081-E7C3B0B207764EE385949B8EC227B1DD	2,3	Fernando Falcão	166,2
MA-2104081-D6E9C4573B554ECF90A0E8E555AEF1E3	149,1	Fernando Falcão	10581,2
MA-2104081-BEE96AFF5F8B4F7CBCBD9E0A71A3F343	34,7	Fernando Falcão	2458,8
MA-2104081-339E0C07F6F9414DAFFCC1731D284A80	2,5	Fernando Falcão	177,9
MA-2104081-32F8B1C3005548658B6076D8777E2618	2,5	Fernando Falcão	177,4
MA-2104081-66C726E5F18C4F3B8D0A7C0FFCE750FB	56,3	Fernando Falcão	3991,5
MA-2104081-F24441A121E1498B8BA50E11D336574C	37,3	Fernando Falcão	2648,9
MA-2104081-AE2B511BD7EE4AEB9502947BE17B71A7	59,5	Fernando Falcão	4220,9
MA-2104081-26DC1E0027614546AC93BC86DEC1E12A	0,4	Fernando Falcão	30,3
MA-2104081-525ECD87123848E8B85EB93E25DB82A5	14,6	Fernando Falcão	1037,3
MA-2104081-0ACECE00F74A47BFB0406D783DED7DDF	2,5	Fernando Falcão	178,2
MA-2104081-47EFAA9FE3764D14B818CD0DF1ECA991	2,5	Fernando Falcão	177,5
MA-2104081-55332D28D5564D88A2307A5EF912A774	2,5	Fernando Falcão	177,1
MA-2104081-F98786D25A17451B96B6C193F11890B7	2,5	Fernando Falcão	177,1
MA-2104081-16B8652C3FEC424A943FF4DE086BD2C0	2,5	Fernando Falcão	178,2
MA-2104081-55F3C12969B14040BDF412A79B1F61E3	2,5	Fernando Falcão	176,6
MA-2104081-6563E7893DBC4C8A94E8EE840CC635AF	2,5	Fernando Falcão	177,7
MA-2104081-AF60BF8A94C44C688BC795812155F874	2,5	Fernando Falcão	177,5
MA-2104081-52A311156BDF45BF96A5919FD9553BE7	47,8	Fernando Falcão	3392,9
MA-2104081-8B96F82312004BE3B2B17F7C9C232B32	2,5	Fernando Falcão	179,4
MA-2104081-456EF2AD711C4DEDA7F5107D3D1906C3	2,5	Fernando Falcão	177,7
MA-2104081-1F112550445546D5BCA62ED4EAC208AE	2,5	Fernando Falcão	177,4
MA-2104081-324B86FFF7E482A92730FC8A183A6FE	2,6	Fernando Falcão	181,4
MA-2104081-3B4EF880E1194F0ABA3BF282E9E428F	2,5	Fernando Falcão	178,1
MA-2104081-F78C784EA7E41C9AE417986D6DAE30E	2,5	Fernando Falcão	179,9

CÓDIGO DO IMÓVEL	MÓDULO FISCAL	MUNICÍPIO	ÁREA (HA)
MA-2111607-0B53EBBFADC4BE4BA7965121C303D65	990,6	São Raimundo das Mangabeiras	72763,1

**ANEXO III**  
Imóveis registrados no SIGEF dentro do Parque Estadual de Mirador

PARCELA	ART	CÓDIGO IMÓVEL	NOME ÁREA	REGISTRO MATRÍCULA	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO
Odbaec16-2a16-499e-9e9c-7cb41a6edb15	00011038384745096710-MA	9501900761807	GLEBA SÃO ROQUE	723	1005,9	Mirador
4ab53041-f2e2-4145-82f2-5f3cc0505c68	BR20240502391-MA	1022100163222	FAZENDA TUCUM	45	4164,1	Fernando Falcão
a83eb449-c48a-49ac-ade8-2333b333114c	MA20160058477-MA	9999623227251	FAZENDA CACHOEIRA	2260	113,8	Mirador
2ed0a3c4-4a16-4beb-a301-9bb3e48c2b6f	00011087157375064410-MA	9999382706447	FAZENDA BONIAS	2262	1722	Mirador
5e13a52b-b91e-44bd-ba18-17c107292f2f	CFT2403525889-MA	1160250104210	FAZENDA CACHOEIRA	3405	37885,1	Mirador
85618ba4-8ba8-4576-88e5-7b94a3cc04e2	MA20170106252-MA	9502036194187	FAZENDA CHAPARRAL	1811	3828,3	Mirador
bd145e7e-a11a-40ed-ad8c-0a869f843cdd	MA20170106255-MA	9502036194004	FAZENDA SANTA MÔNICA	1810	5983,8	Mirador
00c57b92-a880-47e5-bcde-2941b4c09602	MA20170106257-MA	9502036194004	FAZENDA BAVIEIRA	1809	4991,9	Mirador
30b92a75-565a-4f8a-acc1-a1dda9b4fcbd	MA20170106260-MA	9502036194004	FAZENDA GERMÂNIA	1808	1001,8	Mirador
9f6a841b-b3ae-40bc-8ae6-b72858a8889f	MA20170106250-MA	9502036194772	FAZENDA MORUMBÍ	1812	2134,6	Mirador
32a0ea4e-3a50-47aa-80db-8665279ba455	MA20170106249-MA	9502036194853	FAZENDA SANTA CRUZ	1813	2314,1	Mirador
c0731b65-eb37-4b47-a63a-36c35aae8c3a	00011087157375055510-MA	9502032122610	FAZENDA GALHEIROS	1.765	707,1	Mirador
e5736342-af8d-4ef6-ad08-d8058ce1001d	MA20170145381-MA	9510131702249	FAZENDA OURO PRETO 04	1324	947,6	Mirador
f5d6683c-637c-4494-8338-e2ef61e42ca1	00011006128075098210-MA	9999110596847	FAZENDA CACHIMBO 02, DATA CHUVEIRO	1006	8855,7	Mirador
cc31312c-f7ce-41b7-a5e2-08b5e5fa9124	MA20170143384-MA	9501494944962	FAZENDA MARIANA	59	104,3	São Domingos do Azeitão
41273553-b924-470a-98cf-4feeadac34fe	MA20170145717-MA	9510131665530	FAZENDA OURO PRETO 02	2427	870,3	Mirador

PARCELA	ART	CÓDIGO IMÓVEL	NOME ÁREA	REGISTRO MATRÍCULA	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO
4d72c438-ddb5-4b49-ba24-6240f41b99ea	MA20170145388-MA	9510131857528	FAZENDA OURO PRETO 07	2.430	772	Mirador
c16956ee-3e5d-447c-8870-d9b307569d0b	MA20180214083-MA	1160250022833	FAZENDA CACHOEIRA E GALHEIRO	2473	324,3	Mirador
25a66d05-9a30-4f6c-930e-31734ef54332	MA20180214093-MA	9510133888749	FAZENDA VARJÃO	R1 138	546,8	Mirador
5e9ef337-c121-4b65-81f5-681e10968c52	MA20180214420-MA	9510133888072	FAZENDA VARJÃO	1157	200,9	Mirador
eb37341e-94ee-4d1a-9ea0-e04d24dc5134	MA20180209208 -MA	9501738353317	FAZENDA BACABA	1681	8354,7	Mirador
a9d7480a-ea99-4fb4-881e-04aec596f013	CFT2302712811-MA	9501572087109	FAZENDA RECANTO	3204	3770,5	Mirador
4aa56e6e-dbc5-4c8a-a201-2953f80c3c20	CFT2302712811-MA	9501572087109	FAZENDA RECANTO	3205	300	Mirador
985e1917-1b7c-45ef-be7e-af53733755d7	CFT2302712811-MA	9501572087109	FAZENDA RECANTO	3206	200	Mirador
a9a0817c-5951-4017-8664-998237b0d715	MA20180148518-MA	9501301415348	FAZENDA HORIZONTE	2573	351	Mirador
e7fb49bb-d575-4402-90cb-a4803f6b0b8b	MA20160058042-MA	1150530085320	FAZ. SÃO JOSÉ	6888	16067,9	Mirador
8c3d9632-a2d3-431a-a239-2e8c14974186	00011038384745087810-MA	1150450087535	FAZENDA CASTRO	2768	1004,5	Mirador
3329e99f-eeb6-44d3-ad34-b37470dbfa91	MA20190277259-MA	9500171279149	FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO	16412, 14414, 14440, 16452, 16451, 16439, 16436, 16426, 16435, 16420, 16425, 16455, 16441, 16419, 16	2152,6	Fernando Falcão

PARCELA	ART	CÓDIGO IMÓVEL	NOME ÁREA	REGISTRO MATRÍCULA	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO
eef91592-1094-4fd3-bdb9-c6a3731dc1f6	MA20190277259-MA	9500171279149	FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO	16412, 14414, 14440, 16452, 16451, 16439, 16436, 16426, 16435, 16420, 16425, 16455, 16441, 16419, 16	4010,4	Fernando Falcão
1de9f697-ed28-4d9e-b648-967fd83c0a6e	MA20190277259-MA	9500171279149	FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO	16412, 14414, 14440, 16452, 16451, 16439, 16436, 16426, 16435, 16420, 16425, 16455, 16441, 16419, 16	2392,6	Fernando Falcão
9caf1f10-c57e-4310-b666-177c886e1747	MA20190297397-MA	9999464436383	FAZENDA CHAPADINHA	2773	759,9	Mirador
3d9c1181-e4fc-4c8d-b06c-5e445741a2d1	MA20190297397-MA	9999464436383	FAZENDA CHAPADINHA	2773	355,2	Mirador
68f55522-260f-4358-bdef-49eacd287b86	MA20190297397-MA	9999464436383	FAZENDA CHAPADINHA	2773	962,1	Mirador
589234e9-9a6c-412a-83ec-6605687964cd	MA20190296152-MA	1110230099620	FAZ. IRAJÁ/CACIMBAS	2667	5367,9	Fernando Falcão

PARCELA	ART	CÓDIGO IMÓVEL	NOME ÁREA	REGISTRO MATRÍCULA	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO
b8d8d8b5-eef3-44ff-b386-8e6353b7aa4d	BR20200312868-MA	9999464436383	FAZENDA CHAPADINHA PARTE 1	2818	1004,2	Mirador
98ab2862-dbb4-407b-b08c-bb6e17c27930	BR20200648250-PA	9511021540320	FAZENDA:SUZUKI	438	4003,4	Mirador
88c91deb-2764-40b2-9205-b0bb9b422c52	BR20200885825-MA	9510998887373	FAZENDA ESTREITO	1489	330,7	Mirador
272deec3-eece-4bb6-8b02-d1813196ad4c	BR20200811862-MA	9511020171917	FAZENDA BAIXA GRANDE	839	3554,1	Mirador
cd4c20a8-0b4c-469c-9663-a5ffe7034310	BR20211516040-MA	9500680613872	REMANESCENTE DA GLEBA ALPERCATAS	184	331,4	Fernando Falcão
2c496181-538b-492a-8c92-18e5f9b092b6	MA20160066394-MA	9501656465478	FAZENDA GALHEIRO	184	434,7	Mirador
414e09bb-58e5-4f1b-adc0-51d1a91ea5f2	00011087157375061210-MA	9999033131496	FAZENDA GAMELEIRA	2.145	891,1	Mirador
383eada3-3f5e-4f42-bf48-b45a13c6935e	00011038384745096110-MA	9501738414553	FAZENDA CACHOEIRA	875	1003,7	Mirador
1d60c1a1-b95f-4d67-adff-114f0c5f4039	00011087157375055510-MA	9502032122700	FAZENDA GALHEIROS	1.768	1156,5	Mirador
a614f8c2-911c-434b-89d2-0c05abf335a6	MA20210398135-MA	1110230290095	IMBURANA E SÃO BRAZ	3127	739,4	Formosa da Serra Negra
0f0e355d-066a-45f0-8734-b69be78fbcd24	BR20210504183-MA	9510057396858	FAZENDA BEZERROS ALVORADA	R01 882 R1 883	12968,4	Mirador
c20466bb-594c-43f0-a577-5aa75c58a216	BR20210803741-MA	9999892816620	FAZENDA SÃO JOSÉ	863	1002,5	Mirador
44a81aa3-750c-41bf-9a03-de527b5bdeb9	BR20211011603-MA	9511373526166	FAZ. SÃO JUDAS TADEU	857	1632,1	Mirador
2e3875a5-f902-4405-9187-0a7c0b7c7c25	BR20211109395-MA	9999898436284	FAZENDA CACHOEIRA	1075	4253	Mirador
a9f2d061-2d01-4f62-80bd-df63c4ae8290	MA20210444109-MA	1110230039481	MATÃO	3337	2806,4	Formosa da Serra Negra
1f153bf3-b649-44b7-b188-ef7bd7b31c19	MA20210444109-MA	1110230039481	MATÃO I	3338	2818,9	Formosa da Serra Negra
2e3c3cd8-62a7-4add-8076-f864c5117207	MA20210467905-MA	1140490116494	PARTES 03 DA GLEBA ESTIVA PARTE 04	17152	591,1	Fernando Falcão
6e5e9c98-b30c-41ab-b7bc-47db89be718c	MA20170145711-MA	9510131675683	FAZENDA OURO PRETO 03	2.428	885	Mirador

PARCELA	ART	CÓDIGO IMÓVEL	NOME ÁREA	REGISTRO MATRÍCULA	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO
4d5ba50f-640e-42ef-bd1a-151df3fe6f99	MA20180195580-MA	9501301415348	FAZENDA HORIZONTE	2416	764,4	Mirador
fee960cb-c70b-415c-a0ae-cc35ecd7d769	MA20180214097-MA	9510133886967	FAZENDA CACHOEIRA	2489	44,9	Mirador
7f11caec-9066-4b48-9f1d-4af2840d9054	BR20211109346-MA	9510800586373	FAZENDA CACHOEIRA	3072	3843,1	Mirador
f01ca36a-d05d-4166-9c0e-c18ce1d71698	BR20211109453 R-MA	9510800008922	FAZENDA CACHOEIRA	3073	3546,3	Mirador
c6324184-ae75-42d1-a37a-7d3f79047d76	MA20180207863-MA	9999031977770	FAZENDA CACHIMBO	2476	177,3	Mirador
d37d9c80-68cb-45b6-a0ae-c3bf409ddd4a	MA20180207863-MA	9999031977770	FAZENDA CACHIMBO	2485	7762,1	Mirador
c1980cfa-adfb-4212-81de-c88d8646cfb5	MA20180217705-MA	1160250004932	FAZENDA BEBEDOURO E CACHOEIRA	19	494,1	Mirador
2e05ebb0-cdfe-4eed-b2e4-d613aa031ac3	BR20211501701-PE	9511373526166	FAZ SAO JUDAS TADEU	3095	1621	Mirador
973e2f78-7a9d-4831-aaaе-d17d2ad0eb29	CFT2201986410-MA	1070420130211	FAZENDA SUCUPIRA	3108	669,7	Mirador
d166c2b1-8c1e-4d77-b227-c71fe1c76536	CFT2201986410-MA	1070420130211	FAZENDA SUCUPIRA	3109	670,3	Mirador
50c1d209-810e-44de-a61d-4a6cba322d9a	CFT2201986410-MA	1070420130211	FAZENDA SUCUPIRA	3110	669,7	Mirador
3d7f6412-d147-4701-aaa1-0f85763295c3	CFT2202066939-MA	9510803025704	FAZENDA CANTO DO RIO	POSSE	139,7	Mirador
7e05cd5f-e6bc-4d7b-8698-700460c3e1c7	CFT2202171862-MA	1070420130130	FAZENDA SERRA GRANDE	920	1005,6	Mirador
47e65e8f-9d0c-4cc9-8c81-4a11b15be827	BR20221201100-MA	9500414415542	FAZ. CACHOEIRA	452	6473,9	Mirador
c996ac43-6c96-405a-b157-13f7a6433c4d	BR20220710219-MA	1150530113715	FAZENDA FLORESTA	3141	6835	Mirador
9520324c-e8ae-40ed-9620-2642d17f7d22	BR2022710264-MA	1150530113715	FAZENDA BOA ESPERANÇA	3143	13150,2	Mirador
e0e7e667-3b10-437e-8329-24bb4ec2fa8a	MA20200325086-MA	1120890257479	FAZ. ROMARIA	13805	3114,6	Fernando Falcão
b99542c7-228e-449f-87b4-88be3e05e106	CFT2302537215-MA	1110150130992	OLHO DÁGUA		4592,5	Mirador

PARCELA	ART	CÓDIGO IMÓVEL	NOME ÁREA	REGISTRO MATRÍCULA	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO
b2678968-6699-4fb9-a39d-39f83c99ccac	MA20190277259-MA	9500926945411	FAZENDA BOA ESPERANÇA II	127	10394,9	Fernando Falcão
c73267b3-0a5a-4f4c-80e7-c56980ab15ec	BR20230207189-MA	1160250085673	GLEBA SÃO FELINHO	1450	210,2	Mirador
697017ac-420e-4d14-bb48-bbcc192ab739	BR20230303999-MA	1160250073829	GLEBA SÃO FELINHO	1320	176,4	Mirador
ce6f09b2-a8ff-40ba-bcc0-9138d054ea2b	BR20220103152-MA	9502036199146	FAZENDA ALPERCATAS	142	3937,7	Fernando Falcão
075ecd0d-f1ee-4fa8-8995-4d90758d0c1c	BR20200312868-MA	9999464436383	FAZENDA CHAPADINHA PARTE 1	2818	3130,5	Mirador
32a9d0c2-01c7-46dd-adec-b43ae74ccc27	CFT2302702617-MA	9500684166579	FAZENDA VEREDA GRANDE	109	98,7	Mirador
8e95011d-db66-4eb3-9172-b6d8f142c991	CFT2302702600-MA	9500684166579	FAZENDA COCALINHO	109	97,1	Mirador
f8142a0b-93ad-4339-8bfe-dd2929bde283	CFT2302702566-MA	9500684166579	FAZENDA GIKI	109	57,1	Mirador
837d4f2f-1c4a-48fb-ab6f-37cee09e8cd0	BR20200708928-MA	9501301415348	FAZENDA HORIZONTE	2376	2906,6	Mirador
9cb63460-d449-4427-8984-3525a7b29107	CFT2302712811-MA	9501572087109	FAZENDA RECANTO	3207	3000	Mirador
24cc1a1d-0509-4748-b18a-57a33e9be52f	BR20210501615-MA	9511108874632	OLHO DÁGUA; PIAÇAVA; VEREDÃO E CACHOEIRA	2982	638	Mirador
4ba96b16-4cec-4b60-b034-9b79c325bd19	BR20211007864-MA	9510305088880	FAZENDA SANTANA	2576	214,5	Mirador
ed6b342e-f7d3-43ef-89b4-613b24c9dc61	MA20180148518-MA	9501301415348	FAZENDA HORIZONTE	2.402	520	Mirador
6e8d0377-99de-4d83-9d92-e0b01f3a2c87	MA20180207863-MA	9999031977770	FAZENDA CACHIMBO	2477	17,4	Mirador
2f3282a0-f5da-4480-a50f-0f7233aa1ca9	MA20190297534-MA	9510805120100	FAZENDA CACHOEIRA	3079	1503,5	Mirador
f6e65997-46b3-419f-ba6c-e2563c68099c	17100000008665026210-PI	1160250102004	CANASTRA	1679	14159,3	Mirador
24519b63-c055-4f5e-b6ce-73026d605f90	BR20200708928-MA	9501301415348	FAZENDA HORIZONTE	2376	700,8	Mirador
509805a9-07a5-404c-adbd-570eba4095a1	BR20211515356-MA	1140300063608	GLEBA ESTIVA PARTE 04 GLEBA ESTIVA PARTE 06	185	1350	Fernando Falcão

PARCELA	ART	CÓDIGO IMÓVEL	NOME ÁREA	REGISTRO MATRÍCULA	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO
5c66fa30-cc92-4cd5-b0d8-1394da8f1764	CFT2403525889-MA	1160250104210	FAZENDA CACHOEIRA	3406	4996,3	Mirador
9dfdc44f-25de-4964-8904-700e3f012753	MA20170145383-MA	9510131834153	FAZENDA OURO PRETO 05	1325	962,6	Mirador
7002c167-ad87-44f9-854e-575e2f0587a9	MA20170145228-MA	0000434740703	FAZENDA SÃO MATEUS	816	2175,3	Mirador
3fd28994-f82d-47e8-8e59-8db428738fbc	MA20180148518-MA	9501301415348	FAZENDA HORIZONTE	2.401	780	Mirador
54723c26-2cb2-40ea-9c96-cde060172def	MA20170145721-MA	9510131492090	FAZENDA OURO PRETO 01	2426	870,8	Mirador
6efcf717-88c0-4fe0-bb56-424415469679	MA20170145387-MA	9510131836520	FAZENDA OURO PRETO 06	2431	787,9	Mirador
295586aa-c19d-4f91-a9e4-d405ac2fa660	BR20230304463 -MA	9500177093527	FAZ. VEREDA	-	415,1	Mirador
41b03279-4ac9-4447-a254-2b1e581be8cb	CFT2302702362-MA	9500684166579	FAZENDA ALDEIA, BACABA, VEREDA GRANDE E COCALINHO	466	1367,6	Mirador
296da405-1adb-4881-a0f3-3a5b6c4a24b6	BR20200897853-MA	1070420129981	FAZENDA LARUNA AGRICOLA II	2947	499,2	Mirador
6a03019c-9e21-4d84-a6e1-5d6df66258ed	BR20200897848-MA	9999385400489	FAZENDA AGROPECUÁREA AGROSUL	2948	499,7	Mirador
2f29ffc6-1a57-47cd-907a-58f9f6b58cb7	BR20210504182-MA	9510057394723	FAZENDA SÃO FRANCISCO GADO BRAAVO	R01 879 R1 878	13847,6	Mirador
a60c6dfd-311d-4562-9c79-45c41a806f56	MA20210437241-MA	9500256415025	PARTE 02 FAZ. VALE VERDE I	-	78,6	Fernando Falcão
8435692a-5ce4-4644-b5a7-87613b7eff1c	BR20211515356-MA	1140300063608	GLEBA ESTIVA PARTE 04 GLEBA ESTIVA PARTE 06	192	1982,1	Fernando Falcão
1f32856a-d2f9-4643-b156-843567f97f62	00011006128075093410-MA	9500334920785	FAZENDA SERRA BONITA	983	1709,7	Mirador